



O Sindicato dos Oficiais de Justiça, informa que foram hoje publicadas no Diário da República as seguintes Portarias:

Portaria n.º 312/2009

Regulamenta o regime aplicável ao reconhecimento dos sistemas de apoio a situações de sobreendividamento

Portaria n.º 313/2009

Regula a criação de uma lista pública de execuções, disponibilizada na Internet, com dados sobre execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis

Portaria n.º 331-A/2009:

Regulamenta os meios electrónicos de identificação do executado e dos seus bens e da citação electrónica de instituições públicas, em matéria de acção executiva

Portaria n.º 331-B/2009:

Regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis

As Portarias acima indicadas podem ser consultadas no seguinte endereço (pasta Cível):

<http://www.soj.pt/associados/legislacao.html>

30 de Março de 2009